



CMN - Projeto de Lei
Número: 00124/18
Folha: 17

GABINETE DO VEREADOR AROLDO ALVES
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Comissão de Previdência e Assistência Social

Projeto de Lei nº 00124/2018
Interessada: Vereadora Carla Dickson

PARECER

Trata-se da análise de projeto de lei nº 00124/18 de iniciativa da Vereadora Carla Dickson, que revoga a Lei Ordinária nº 4736/96 e dá outras providências.

A presente propositura já tramitou e foi aprovada pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, bem como na de Legislação, Justiça e Redação Final.

É o breve relatório

Necessário se faz mencionar que quase 24% da população brasileira é composta por pessoas que possuem algum tipo de deficiência. De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui cerca de 45 milhões de Pessoas com Deficiência (PCDs).

De acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU – Organização das Nações Unidas/ 2006, “as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Deficiência não é sinônimo de doença e, portanto, uma pessoa não pode ter sua vida prejudicada em razão de sua deficiência.

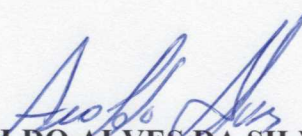
É neste cenário que a presente iniciativa de cunho autorizativo reveste-se de grande conveniência e oportunidade, uma vez que almeja a reestruturação e a modernização do Fundo Municipal de apoio à pessoa com deficiência e mobilidade

[Handwritten signature]

reduzida, promovendo a consequente promoção da cidadania e o respeito à dignidade destas pessoas.

Isto posto, após análise do Projeto de Lei nº 000124/18, concedo parecer **FAVORÁVEL**, pelo fato de o mesmo não apresentar vícios no tocante a sua constitucionalidade, bem como não contrariar a Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 20 de setembro de 2018.


AROLDO ALVES DA SILVA
Vereador-PSDB

EM BRANCO